PORTARIA Nº 006/2025

De 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ARTHUR FRUJUELLO NETO, para o emprego público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 06 de janeiro de 2025, o senhor Arthur Frujuello Neto, RG: 40[redacted]7, para provimento do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, sendo a remuneração mensal no valor de R$ 2.610,56 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 03 de janeiro de 2025.

[redacted]

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1782 - Ano 2024 | Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pela servidora nomeada por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 03 de janeiro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 006/2025

De 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ARTHUR FRUJUELLO NETO, para o emprego público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 06 de janeiro de 2025, o senhor Arthur Frujuello Neto, RG: 40.[redacted]7, para provimento do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, sendo a remuneração mensal no valor de R$ 2.610,56 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo X da Resolução n° 005/2014, alterada pela Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 03 de janeiro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br